

ERRATA

Juizado Especial Adjunto da Comarca de Costa Rica/MS

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 07/02/2024 do jornal "O ESTADO-MS". EXEQUENTE: **ELI ESTAQUIO DE PAULA - EPP (CNPJ: 26.651.331/0001-85)**. EXECUTADO: **JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 018.093.651-47)**. CARTA PRECATÓRIA nº 0800569-62.2022.8.12.0009 – Ordem nº 444/2022. A Dra. Laísa de Oliveira Ferneda Marcolini, MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Adjunto da Comarca de Costa Rica/MS, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE**: "[...] FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br) [...]", **LEIA-SE**: "[...] FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCEMS sob nº 56 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br) [...]". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital naquela data.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

Laísa de Oliveira Ferneda Marcolini
Juíza de Direito